



MANUAL DE ORIENTAÇÕES – ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Para emissão de Alvará de Construção deverão ser apresentados os seguintes documentos relacionados:

- 1) Requerimento padrão – **Anexo I**;
- 2) 4 vias Projeto Técnico – **Anexo II**;
- 3) 4 vias do Memorial Descritivo;
- 4) 4 vias do Documento de responsabilidade técnica:
 - 4.1) Constar em todos os documentos referentes ao projeto o número do documento de responsabilidade técnica (projeto e memoriais);
 - 4.2) 4 vias da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica):
 - a) Atividade Técnica: Elaboração – Projeto ou Execução – Projeto
 - b) Atividade Técnica: Execução – Direção ou Execução – Execução;
 - 4.3) 4 vias da RRT (Registro de Responsabilidade Técnica):
 - a) Atividade de Projeto Arquitetônico e 1 via de RRT de Direção e ou Execução;
- 5) 1 via atualizada da certidão de matrícula ou cópia autenticada ou cópia do contrato de compra e venda do terreno;
- 6) 1 via RG (Registro Geral) do proprietário;
- 7) 1 via CPF (Cadastro de Pessoa Física) do proprietário;
- 8) 1 via comprovante de residência;
- 9) 2 vias Termo de Compromisso - **Anexo III**.



Prefeitura Municipal De Novo Horizonte

CGC/MF N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

LEIS QUE O PROJETO DEVE ATENDER:

- 1) Decreto Estadual nº 12.342, de 27 de setembro de 1978;

“Aprova o Regulamento a que se refere o artigo 22 do Decreto-lei 211, de 30 de março de 1970, que dispõe sobre normas de promoção, preservação e recuperação da saúde no campo de competência da Secretaria de Estado da Saúde.”

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1978/decreto-12342-27.09.1978.html>

- 2) Código de Posturas Municipais, Lei nº 2.613, de 25 de maio de 2006;

“Dispõe o Código de Posturas Municipais.”

http://www.leinasnuvens.com.br/legislacao/SP/novo_horizonte/2006/maio/2613.php

- 3) Decreto Estadual nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004;

“Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.”

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm

- 4) Normas Técnicas da ABNT.



O Projeto Arquitetônico Completo – Anexo II

1) Planta baixa contendo:

1.1) Denominação dos compartimentos com suas respectivas áreas úteis e cotas (havendo mais de um compartimento o mesmo deverá ser numerado, ex: dormitório I, dormitório II, dormitório III, etc);

1.2) Dimensão das esquadrias (altura, largura e peitoril);

1.3) Identificação das linhas de cortes;

1.4) Delimitação do beiral com linha projeção preferencialmente tracejada;

1.5) Conter cotas internas sem linha de chamada e cotas externas com linhas de chamada;

1.6) Perímetro do lote;

1.7) Indicação das cotas de nível;

2) Cortes:

2.1) Corte transversal;

2.2) Corte longitudinal;

2.3) Indicar inclinação do telhado, tipo de telha e cota do beiral;

2.4) Pelo menos um corte deverá passar por alguma área molhada;

2.5) Indicar forma pela qual será o abastecimento de água potável. Deve-se atentar as pressões mínimas nos pontos críticos, obrigatória caixa d'água com capacidade mínima de 500 l;

2.6) Indicar nomenclatura dos compartimentos seccionados de acordo com NBR 6492;

2.7) Indicar as cotas verticais preferencialmente com linhas de chamada;

2.8) Indicação das cotas de nível;

3) Planta de cobertura:

3.1) Indicar inclinação;

3.2) Delimitar beiral;

3.3) Indicar tipo de telha e sistema estrutural.

4) Planta de Implantação:

4.1) Representar uma vista superior do terreno com o objetivo principal de identificar a implantação do projeto no lote;

4.2) Cotar o perímetro do lote, a área construída e recuos;





Prefeitura Municipal De Novo Horizonte

CGC/MF N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

- 5) Elevação de todas as fachadas voltadas para as vias públicas (ex: lotes de esquina deverão ser representadas as duas elevações de fachadas);
- 6) Quadro de Esquadrias / Tabela de Iluminação e Ventilação.
- 7) Destinar encaminhamento de águas pluviais, não serão aceitos despeje de águas no passeio público, de acordo com o Decreto Estadual nº 12.342/1978;
- 8) Indicar passeio público com cota;
- 9) Não serão aceitas rampas, degraus ou qualquer obstáculo no passeio público;
- 10) A declividade transversal do passeio público deverá ser de no máximo 3% e a declividade longitudinal deverá ser a mesma da via pública;
- 11) Perfil do terreno, transversal e longitudinal de acordo com inciso V do art. 31 do Decreto Estadual nº 12.342/1978;
- 12) Devem ser utilizados os formatos de papel da série A, conforme NBR 10068, sendo necessário o dobramento de folhas das cópias de desenho, o formato final deve ser o A4;
- 13) De acordo com o Art. 32 do Decreto Estadual nº 12.342/1978, as peças gráficas obedecerão às seguintes escalas:
 - 13.1) 1:100 para as plantas do edifício;
 - 13.2) 1:50 ou 1:100 para cortes e fechadas;
 - 13.3) 1:200 para planta de locação e perfis do terreno;
 - 13.4) Outras escalas só usadas quando justificadas tecnicamente;
 - 13.5) As escalas não dispensam o emprego de cotas para indicar as dimensões dos diversos compartimentos, pés-direitos e posição das linhas limítrofes;
- 14) Nos projetos de reforma, acréscimo ou reconstrução serão representados;
 - 14.1) A tinta preta ou azuis as partes a serem mantidas;
 - 14.2) A tinta vermelha as partes a construir;
 - 14.3) A tinta amarela as partes a demolir;

Carimbo do Projeto – Anexo II

- 1) Qual tipo de Obra (construção, ampliação, regularização, residencial, comercial, entre outros);
- 2) Onde será a obra (endereço completo do lote):





Prefeitura Municipal De Novo Horizonte

CGC/MF N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

- 2.1) Nome da Via;
- 2.2) Quadra;
- 2.3) Lote;
- 2.4) Número;
- 2.5) Bairro;
- 2.6) Cidade;
- 2.7) Estado;
- 2.8) País;
- 2.9) CEP (Código de Endereçamento Postal);
- 2.10) Número da Inscrição cadastral municipal;
- 2.11) Número da matrícula do imóvel;
- 3) Dados do proprietário:
 - 3.1) Nome do proprietário;
 - 3.2) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
 - 3.3) RG (Registro Geral);
- 3) Quadro de Áreas:
 - 3.1) Indicar área do terreno;
 - 3.2) Indicar quantos metros quadrados serão construídos, ou se necessário quantos metros construídos cada pavimento terá;
- 4) Quadro de assinaturas:
 - 4.1) Deve conter a assinatura de todos os proprietários do lote;
 - 4.2) Deve conter a assinatura do responsável técnico pela elaboração do projeto execução da obra.
- 5) N° do(s) documento(s) de responsabilidade técnica referente ao projeto apresentado;
- 6) Planta de Situação;
 - 6.1) Indicar lote (destacar o lote);
 - 6.2) Indicar as vias de acesso ao conjunto, arruamento e logradouros adjacentes com os respectivos equipamentos urbanos (ruas confrontantes à quadra), para maior precisão e clareza;
 - 6.4) Indicar norte magnético.





Prefeitura Municipal De Novo Horizonte

CGC/MF N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

- 7) Data e cidade;
- 8) Quadro da prefeitura: local reservado para carimbo da Prefeitura após aprovação;
- 9) Revisão: este projeto está na primeira versão ou já passou por alguma revisão.